

ATA NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE (3.169)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Wilmar José Horning e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, *“Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria”*, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e sessenta e sete, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 001058/2013-001. Requerente: Empresa Francioze Tonia Mildemberg. Assunto: Habilitação para Licitação. Processo: 001059/2013-001. Requerente: Empresa Francioze Tonia Mildemberg. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Processo: 001060/2013-001. Requerente: Empresa Claudio Antônio Pacheco Alves. Assunto: Habilitação para Licitação. Processo: 001061/2013-001. Requerente: Empresa Claudio Antônio Pacheco Alves. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Processo: 001062/2013-001. Requerente: Maria Inês P. B. da Silveira - Pres. Instituto H. C. da Lapa. Assunto: Convite. Processo: 001063/2013-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Anteprojeto de Lei. Processo: 001064/2013-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Solicitação. Processo: 001065/2013-001. Requerente: João Renato Leal Afonso. Assunto: Anteprojeto de Lei. Processo: 001066/2013-001. Requerente: Rogério Caetano. Assunto: Ofício. Processo: 001077/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Boletim Oficial. Processo: 001087/2013-001. Requerente: Marcelo Maia Chiesa. Assunto: Convite. Processo: 001088/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001089/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Indicação. Processo: 001090/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Indicação. Processo: 001091/2013-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 001092/2013-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 001099/2013-001. Requerente: Artagão de Matos Leão - Presidente Tribunal de Contas. Assunto: Ofício. Processo: 001100/2013-001. Requerente: Dayane Mendes - Advogada. Assunto: Ofício. Processo: 001101/2013-001. Requerente: Ágide Meneguette - Presidente do Sistema FAEP/SENAR. Assunto: Convite. Processo: 001102/2013-001. Requerente: Prefeitura Municipal de Rio Negro. Assunto: Convite. Processo: 001103/2013 - 001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001104/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001105/2013-001. Requerente: Italo José Ferreira Goll - Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Assunto: Ofício. Processo: 001106/2013-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Veto Projeto de Lei. Processo: 001110/2013-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 001111/2013 - 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requisição. Processo: 001112/2013 - 001. Requerente: João

Morais - Presidente do CMS. Assunto: Ofício. Processo: 001113/ 2013-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001114/2013-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001115/2013 - 001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001116/2013-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. **Correspondências Expedidas:** Processo: 001067/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001068/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001069/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001070/2013- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001071/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001072/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001073/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001074/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001075/2013- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001076/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001079/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001080/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001081/2013- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001082/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001083/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001084/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001085/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001086/2013- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001093/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001094/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001095/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001096/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001097/2013- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001098/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001107/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001108/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001109/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Vilmar José Horning. Em Discussão Única o Veto Total ao Projeto de Lei nº 084/2013, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que denomina de Pedro Alves dos Santos o logradouro público municipal que especifica. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, mais uma vez agradece os senhores Vereadores quando da apresentação desse Anteprojeto que denomina de rua Pedro Alves dos Santos o logradouro público municipal que especifica, esse projeto

causou bastante discussão e dúvidas porque é um lote entre as ruas Gabriel Maristani Junior e Antônio Cunha, esse lote servia de passagem e quando foi construído, ele foi projetado para que existisse as áreas institucionais dentro de cada loteamento. Porém, no ano de dois mil e onze, foi feito licitação e esses lotes foram vendidos, e o proprietário que adquiriu esse lote já revendeu para uma família que está construindo lá, agora ele precisar ter um comprovante de residência para comprovar aonde mora, então surgiu a ideia de denominar essa rua de Pedro Alves dos Santos. Na época este Vereador conversou com o engenheiro Tioco e ele falou que tem que denominar, porém depois foi visto que para o Município receber tem que ser doação feita pelo proprietário dessa rua. Este Vereador conversou hoje com o proprietário, e ele vai entrar em contato com a Procuradoria Geral, porque é uma rua que não vai dar a largura necessária de dez metros, no máximo tem cinco metros de rua, mas é uma rua pública onde todos vão ter o direito de ir e vir. Inclusive o Vereador João Renato esteve no local e viu, é uma rua que é rua, mas que ninguém conhece ainda, e não conhecem porque a justificativa que fazem no Veto assinado pela Prefeita, diz que outras circunstâncias desfavoráveis para a alteração reside no fato de que, excluir o atual nome da rua aparentemente desmerece a participação do Padre Francisco Costa Pinto na história do Município. Mas a rua Padre Francisco Costa Pinto não tem nada haver com essa rua que foi votada, é outra rua onde mora a mãe da funcionária Luci, essa rua cruza a rua Gabriel Maristani Junior e vai até a Cônego João Evangelista Braga, na Barcelona. Até a justificativa que a Prefeita faz não tem nada haver com a rua que foi denominada de Pedro Alves dos Santos, este Vereador pensou em tirar esse Veto da Ordem do Dia de hoje, mas foi preferido votar, e quer deixar os Vereadores bem a vontade em relação ao voto, não quer pedir voto nem a favor e nem contra o voto, mas o voto deste Vereador vai ser pela derrubada do Veto, porque o Projeto inicial foi aprovado por unanimidade, ninguém tem nada contra o nome Pedro Alves dos Santos, mas é uma situação técnica, e para fazer um Veto Total do Projeto eles deveriam ter ido no local e passar as informações corretas para a Prefeita antes de assinar, não se sabe quem foi fazer esse levantamento da Prefeitura, mas a rua existe, vai ter que ser feita uma servidão de passagem, uma doação de servidão de passagem para que possa se tornar uma rua pública. Concorda que existe uma falha, mas existe falha maior na justificativa da Prefeita, porque nem o nome correto da rua eles colocaram. Então terão que chegar num acordo, e acredita que esse acordo vai chegar. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, parabeniza o Vereador Purga pela iniciativa que vem tomando em ajudar os municíipes, mas em contrapartida este Vereador tem que ser favorável ao Veto da Prefeita não pela justificativa, mas pelo o que ocorre na situação de fato, pois o presente imóvel com área de mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados, comprado da Prefeitura pelo senhor Acyr Schmidt de Meira, quando ele comprou esse imóvel, essa área que seria servidão de passagem ficou incluída nesses mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados, e mesmo ele vendendo os quatro lotes que formam o todo, essa servidão ainda ficará com uma metragem em torno de cento e vinte metros quadrados. Na época o senhor Acyr procurou este Vereador devido às confusões que surgiram devido a essa servidão, e falou a ele que se a cento e vinte metros quadrados, são quatro lotes que vão utilizar para essa servidão, ele que vendesse fazendo uma escritura de compra e venda para os quatro compradores de trinta metros para cada um, inclusive eles estão pagando IPTU por esses cento e vinte metros como sendo servidão, porque a rua não pode ter menos de dez metros quadrados, e a mesma não passa de

quatro metros, então não há a possibilidade de desmembramento. O que poderia ser feito é fazer um pedido junto a COMEC para uma futura escritura de doação do senhor Acyr para o Município e depois poderem fazer a denominação do logradouro público. Porém, enaltece a iniciativa do Vereador Purga por tentar ajudar aquelas pessoas, inclusive acompanhou a escritura para a senhora Celia Regina da Silveira Pinto, amiga particular deste Vereador, ela ficou preocupada porque tinha um tempo em que não conseguia nem chegar aos lotes de tão ruim que estava a estrada. Na época a Prefeita Leila prometeu que tão logo o semiaberto começasse a trabalhar, iriam calçar aquela servidão para beneficiar os coproprietários. E houve um equívoco por parte na justificativa da senhora Prefeita, uma vez que ela refere-se a essa rua que faz a ligação entre a Avenida Maristany Junior e Antônio Cunha, e na verdade é apenas essa servidão de passagem que dá ligação entre as ruas. Enaltece a atitude do Vereador Purga, mas terá que ser totalmente a favor do Veto da Prefeita Leila. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, é lamentável o Poder Legislativo da Lapa estar gastando as energias com um Veto ao nome de um caminho, rua, servidão, seja lá o que for. É visto na justificativa, que o ponto principal é que a rua já é denominada de Padre Francisco Costa Pinto, o que é um equívoco do voto prefeiturado, e por fim, dizendo que a alteração do nome pode provocar um desmérito, e se é esse o entendimento da senhora Prefeita ou daquele que fez o Veto, este Vereador aconselha que leiam um pouco mais a legislação própria, mais precisamente as constituições que são três instrumentos básicos e que qualquer pessoa que está no ramo público tem que conhecer, que são a Lei Orgânica, Constituição do Estado do Paraná e Constituição Federal do Brasil, e que leiam mais especificamente o que diz o artigo 238 da Constituição do Estado, “é vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas”, e se fosse esse o motivo do Veto poderiam até concordar, mas não é. Isso causa um transtorno e até um constrangimento de ter que darem neste Plenário um veredito de um Veto a um nome de rua. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Total ao Projeto de Lei nº 084/2013, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, que denomina de Pedro Alves dos Santos o logradouro público municipal que especifica, colocado em votação única secreta sendo REJEITADO por cinco a quatro. Foram escrutinadores os Vereadores Vilmar Favaro Purga e Fenelon Bueno Moreira. Em 1ª Discussão e Projeto de Lei Complementar nº 01/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de recuperação de Créditos Fiscais-REFIS, no Município da Lapa, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, o qual fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 01/2013. O prazo final para o cadastramento das pessoas que queiram a isenção é até dia vinte e nove de novembro, talvez fique um pouco encima do laço, mas conforme diz o parágrafo segundo do artigo primeiro, “para se habilitarem a este benefício, os contribuintes em débito deverão protocolar requerimento escrito junto à Secretaria Municipal de Fazenda, impreterivelmente até o dia 29 de novembro de 2013”. **O Vereador João Renato Leal Afonso** alertou o Vereador Élio Narlok Wesolowski sobre o prazo de cadastramento das pessoas que queiram a isenção, é até dia 18 de dezembro de 2013 e não 29 de novembro de 2013. **Continuando o Élio Narlok Wesolowski** agradeceu o alerta do Vereador João Renato, e realmente é até dia 18 de dezembro de 2013, vai dar tempo para as pessoas que estão em débito, é importante essa contribuição para que possam fazer os investimentos necessários. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/2013,

de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de recuperação de Créditos Fiscais-REFIS, no Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de recuperação de Créditos Fiscais-REFIS, no Município da Lapa, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de recuperação de Créditos Fiscais-REFIS, no Município da Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de recuperação de Créditos Fiscais-REFIS, no Município da Lapa, e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Vereador João Renato Leal Afonso** fez a justificativa de voto dizendo que, falava com o Secretário Zenildo que votaria a favor em consideração a atual gestão por ser o primeiro programa Refis, confessa que foi uma das poucas vezes em que mudou a palavra. Discutiam isso em 2011/2012, e o então Vereador José Francisco Hoffmann defendia o Projeto, e este Vereador falava a ele que iria votar a favor mais uma vez, porque esse Refis não é uma novidade, é uma constância no calendário, mas que fosse a última vez que votaria a favor de um Refis na Lapa. Este Vereador entende duas deficiências, primeiro é o incentivo ao mal pagador e por consequência um demérito e até mesmo um desrespeito ao bom pagador, aquele que leva os impostos em dia. O segundo, tem a Lei Complementar 101, tem diversos instrumentos de execução dessas dívidas, inclusive fala do Plano Diretor, do uso e ocupação do solo e no Código Tributário do IPTU progressivo, são vistos muitos imóveis na cidade abandonados e muitos deles não pagam nenhum IPTU e o Município fica inerte, não faz nada. Não está culpando esta gestão, mas estão tratando de débitos desde dois mil e cinco, então é uma coisa que deve se pensar, e se há instrumentos para executar o mal pagador, devem usar, não estão aqui falando de justiça social ou de receita, e sim de impostos, uma imposição. Para se ter uma ideia, se fossem receber o total de créditos a receber se fossem executar, trariam aos cofres do Município um valor na ordem de mais de dois milhões e novecentos mil reais, e a culpa de não entrar esse dinheiro primeiro é do mal pagador e segundo é dos gestores de dois mil e cinco até hoje por não executarem. E se colocarem o Refis como acabaram de aprovar, vão trazer aos cofres do Município no máximo quinhentos e trinta mil reais, e será que isso é justo com o Município e com quem está com os impostos em dia. Este Vereador votou a favor em confiança que a Prefeitura neste mês farão uma propaganda maciça nas instituições de comunicação e até mesmo com a entrega de panfletos no comércio e nas ruas, para que o povo não possa alegar desconhecimento e no ano que vem não tenham que votar novamente o Refis. Porque se assim for, daqui a pouco todos aqui vão se dar no direito de não pagar impostos, porque pagar se todo ano estão protelando e refinanciando, não é justo com o Município nem com os bons pagadores. Este Vereador declarou o voto favorável em respeito a administração do senhor Zenildo perante a Secretaria da Fazenda. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que esse Projeto de Lei Complementar foi protocolado nesta Casa no dia cinco de setembro de dois mil e treze, no mesmo dia foi enviado cópia para todas as Comissões, e antes mesmo dos Pareceres estarem feitos, teve uma conversa com o Departamento Jurídico e

constatou que não havia um estudo de impacto financeiro, sendo assim entrou em contato com o Diretor de Tributação, senhor Pedro Henrique e o Procurador Gregório, para que fosse feito isso, e se não fosse feito esse estudo o Projeto não poderia ser votado. Com isso foi prorrogado o prazo para dezoito de dezembro, portanto hoje o Projeto está sendo aprovado e nem tudo está perdido, irão dar um jeito de recuperar, tendo em vista que este ano foi turbulento, pois passaram por grandes dificuldades financeiras na administração, agora no final do ano tem férias e décimo terceiro dos funcionários, e os recursos que entrarem vão reforçar o caixa para que o Executivo possa honrar os compromissos. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR. Havendo emendas Aditivas e Modificativas, foram estas colocadas em discussão em bloco. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Élio Narlok Wesolowski que fizesse a leitura das emendas. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, faz uso da palavra para falar um pouco das emendas e do Projeto. Para se ter uma ideia, até o ano de 2003 tinham apenas a Lei 271, datada do ano de 1961 e com dois artigos. O Boletim Oficial veio desde sessenta e um até dois mil e três circulando dessa forma, e chegavam alguns comentários dizendo que era um Boletim fantasma. E em dois mil e três, por iniciativa deste Vereador e com aprovação dos Vereadores da época, foi regulamentado o que era o Boletim Oficial, o que deveria conter e, principalmente, quando deveria ser publicado. Estão num Município com menos de cinquenta mil habitantes, não há a exigibilidade da Lei e tem um Diário Oficial como numa cidade grande. Mas um dos pontos que causou polêmica nessa época, foi quando colocaram em um dos artigos que o Boletim Oficial do Município deverá obrigatoriamente circular semanalmente. Na época o Prefeito Furiati disse da dificuldade e até mesmo impossibilidade, para que esse Boletim circulasse semanalmente, e pediu para que fizessem uma emenda em que viesse a ser quinzenal. Assim entenderam necessário, e dentro de uma razoabilidade ponderaram e concordaram pelos quinze dias. Hoje estão propondo uma inovação, e gostaria de mostrar como é que funciona em alguns Municípios, porque é inadmissível em plena era digital ao precisar de um documento, terem que folhar um calhamaço de papel com mais de trezentas e cinquenta páginas, ai estão tornando legal o ato secreto, porque é impossível de ser localizado, e com a publicação do Diário Oficial dos Municípios, que não será diário, mas sim um Boletim. E dentro do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, que é uma entidade, sem sombra de dúvidas terão uma melhor clareza. Agora é necessário que se faça algumas adequações ao Projeto original para que se evite aquilo que este Vereador já denunciou nesta Casa, e de nada adiantou, e fez questão de pedir a um servidor que trouxesse neste Plenário a cópia do último Boletim Oficial encaminhado ao Poder Legislativo de número 1110, da segunda quinzena de setembro. Portanto já estão atrasados por duas quinzenas, e será que isso é transparência e legalidade. E se fizerem essa nova Lei será que vai adiantar, não vai adiantar se continuarem dessa forma, então há a necessidade. Já falou aqui do crime de improbidade administrativa, porque os atos devem sim ser públicos e colocados a disposição do povo na hora oportuna, para oferecer direito ao contraditório e autodefesa. Se trazer um documento que o contraditório e a autodefesa é quinze dias após a execução do ato, e trazem um documento de setenta e dois dias, cadê a ampla defesa e o contraditório. Então estão cerceando, e isso está escrito no Decreto Lei 201, que trata dos crimes de improbidade. Sobre as emendas, o Projeto

num contexto geral, é oportuno e bom com as adequações propostas. Quando isso chegou às mãos deste Vereador leu com mais afinco, e quando detectou algumas possíveis coisas dentro do Projeto, tomou o cuidado de convidar o Procurador Geral do Município e o Secretário de Administração, prontamente estiveram no gabinete deste Vereador e colocou as dúvidas para eles. Perante a Comissão de Controle e Fiscalização na época este Vereador era relator e apresentou. O artigo primeiro diz que *“fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Parágrafo único: serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta”*. Então esse artigo passa a ser artigo primeiro e colocaram uma obrigatoriedade ao Chefe do Poder Legislativo para que possa se organizar, porque não teria como publicar algo no mesmo dia. *“§ 2º - O Presidente do Poder Legislativo Municipal, bem como os responsáveis pelos órgãos que compõe a administração direta e indireta, encaminhará seus atos normativos e administrativos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida publicação em um prazo de no máximo cinco dias uteis após a sua assinatura”*, porque se estão tratando de um órgão que é da Associação dos Municípios e quem representa os Municípios é o Poder Executivo, o senhor Presidente da Câmara poderia por um motivo político ou qualquer outro, ser responsabilizado por não publicação. Então ele tem a obrigação do Presidente e dos órgãos como o Lapaprevi, mandar ao Executivo no prazo de cinco dias a responsabilidade da publicação. Outra coisa importante é o ato, e houve denúncias de fatos onde era recebido o Boletim Oficial número “x” num dia e no mesmo dia o Boletim “x” e mais dois, por exemplo, o Boletim Oficial nº 10 e nº 12 no mesmo dia, portanto o nº 11 não veio para esta Casa, ou seja, não seguiu aquilo que diz a Lei Complementar Federal 95, que fala da cronologia dos atos, por isso foi colocado que *“os atos normativos e administrativos dos Poderes obedeceram impreterivelmente, uma ordem cronológica de numeração para cada ato”*, então não poderá ter o Decreto 1010 num Boletim Oficial e no outro o 1009, sob crime de responsabilidade. E na emenda protocolada sob nº 481, fala do artigo sétimo, o original diz que, *“O Poder Executivo manterá em local de fácil acesso cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais”*, o que seria um local de fácil acesso, cada um daria uma resposta diferente, qual seria o local de fácil acesso aqui na Câmara, talvez pudesse ser a recepção ou o gabinete do Vereador. Então estão normatizando o que é o local de fácil acesso, mas também diz da obrigatoriedade de estar na biblioteca, do Poder Executivo encaminhar uma cópia ao Poder Legislativo, do Legislativo manter uma cópia na própria biblioteca, neste prédio e no prédio de baixo, ai haverá o local de fácil acesso como o Poder Executivo entender e, mais essas obrigatoriedades, além de colocar o Poder Legislativo nesse contexto. A outra emenda fala do Parágrafo segundo do artigo segundo, *“as publicações oficiais da Prefeitura Municipal da Lapa, ficarão, nos termos do caput deste artigo, à disposição de qualquer do povo, que dele poderá solicitar expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, a qual deverá ser entregue no prazo máximo de cinco dias uteis independentemente de pagamento de taxas, desde que os motivos estejam devidamente fundamentados e justificados em petição dirigida por escrito ao chefe do Poder responsável”*, aqui estão dando um prazo, e se alguém precisar de uma certidão para defender um direito, pedirá ao Presidente da Casa e se daqui a dois anos entregar, está dentro

da legalidade, e dessa forma não mais haverá. Outra emenda é o artigo quarto quando fala do Boletim Extraordinário, também é preciso prever esses prazos numa emenda de falta de luz no final do prazo ou qualquer outro meio que possa ser permitido com laudo técnico ao Boletim Oficial impresso, desde que seja encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo junto com esse responsável técnico, e a essa emenda gostaria de fazer justiça, porque é a única que não foi proposta pela Comissão de Controle e Fiscalização, e sim por três Vereadores atendendo uma sugestão da senhora Manoela Gorniski, que é estudante de Direito e proprietária de um Jornal. Então foi feita essas adequações dizendo da possibilidade do Boletim Extraordinário com laudo técnico. Sendo assim entende-se que essas emendas e o Poder Executivo, na pessoa do Procurador Geral e do Secretário de Administração, vem atender aquilo que nesse momento é oportuno e o mais próximo de uma realidade, para ter o mínimo necessário de transparência. Mas de nada adianta fazer esse Projeto de Lei e receberem o Boletim Oficial com mais de trinta dias de atraso, pois os prazos devem ser obedecidos na integra. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram as Emendas Aditiva e Modificativas colocadas em 1^a votação sendo APROVADAS por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, juntamente com as Emendas Aditiva e Modificativa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, juntamente com as Emendas Aditiva e Modificativa, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, juntamente com as Emendas Aditiva e Modificativa, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, juntamente com as Emendas Aditiva e Modificativa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, juntamente com as Emendas Aditiva e Modificativa, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 067/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da Taxa de Administração do RPPS, a que se refere o artigo 99 e §§, da Lei Municipal nº 2183/08 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 067/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da Taxa de Administração do RPPS, a que se refere o artigo 99 e §§, da Lei Municipal nº 2183/08 e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei

nº 067/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da Taxa de Administração do RPPS, a que se refere o artigo 99 e §§, da Lei Municipal nº 2183/08 e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 067/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da Taxa de Administração do RPPS, a que se refere o artigo 99 e §§, da Lei Municipal nº 2183/08 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 067/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da Taxa de Administração do RPPS, a que se refere o artigo 99 e §§, da Lei Municipal nº 2183/08 e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 168/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja confeccionado pavimentação urbana ou paralelepípedos na rua Teófilo Freitas Maristany, no bairro Cidade Nova. Indicação nº 169/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal pavimentação asfalto ou paralelepípedos na rua Daniel Guimarães, com inicio ao lado da metalúrgica Above e término na BR Rodovia do Xisto em frente a Ronvan Maquinários Agrícolas. Indicação nº 170/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal uma lombada ou redutor de velocidade na rua Francisco Vidal, em frente ao nº 344, no bairro Cascata. Indicação nº 171/2013 de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal atendimento médico no mini posto da comunidade do Rio da Areia. Indicação nº 172/2013 de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal atendimento médico no mini posto da comunidade de Mato Preto Machado. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso de Voto de Congratulações e Aplausos a senhora Sandra Moreira Weinhardt, pela eleição como Presidente da Associação Amigos do Bairro Tamanqueiro. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso de Votos de Felicitações, ao Gerente Operacional da Souza Cruz, Unidade Rio Negro, pelos seus cento e dez anos de existência, sendo uma das cinco maiores empresas do Brasil, gerando mais de 7,4 mil empregos diretos e mais de duzentos e quarenta mil empregos indiretos. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso de Voto de Congratulações e Aplausos à cidade de Rio Negro pelos 143 anos de existência. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Presidente João Carlos Leonardi Filho que seja disponibilizado no ponto onde este Vereador senta, um cabo de conexão para internet. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que em relação ao sinal de internet, já estão tomando as devidas providências, tiveram três Sessões sem o sinal e não deu interferência nenhuma nas gravações, pois é grande a responsabilidade que um Presidente tem se um cidadão solicitar o áudio de uma Sessão e a mesma não esteja relatada com qualidade. Portanto estão sendo tomadas as devidas providências para colocar a internet via cabo para todos os Vereadores, evitando as interferências nas gravações. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores Wilmar Horning, Élio Narlok Wesolowski e Fenelon Bueno Moreira. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, como já falou muitas

vezes, não tem rabo preso com a Prefeita, não tem obrigação nenhuma de votar nada pra ela, mas tem votado e contribuído com todos os Projetos, como está aqui para defender as causas do povo, pois são pagos pra isso, estão aqui para descer o pau naquilo que está errado. E hoje gostaria de dar os parabéns a Secretaria de Saúde, pela incompetência que tem, e hoje tem uma prova viva aqui na plateia do que este Vereador vai falar. Porque muitas vezes falaram que este Vereador vê as reclamações nas redes sociais e vem falar no Plenário que a saúde da Lapa vai mal. E hoje está presente aqui no Plenário o senhor Adir Zela Campos e sua esposa, Glaci de Jesus Silva Santos, o senhor Adir e a filha Raissa tenham problemas psiquiátricos, e após terem uma consulta na Aclisam foram avisados para procurarem um Clínico Geral com a receita para continuar o tratamento, foram muito bem tratados pelos médicos doutor Sérgio e doutora Massako, mas segundo informações não vai ter mais médicos Psiquiátricos na Aclisam, se isso é verdade não se sabe, para tirar as dúvidas eles foram falar com a excelentíssima Prefeita, e ela deu a entender que realmente não vai ter mais médico Psiquiátrico na Lapa, e quem precisar desses tratamentos vai ter que fazer em Curitiba. Alguns casos podem ser encaminhados em Curitiba, mas têm pessoas que não tem condições, este Vereador tem casos na família em que a pessoa não consegue nem andar direito de tantos problemas. Agora, ser encaminhado para Curitiba para tratamento Psiquiátrico é um absurdo. Teriam que chamar a Prefeita e a Secretaria de Saúde, pois um absurdo desses não pode acontecer, isso é uma vergonha para o Município da Lapa. Então as pessoas estão aqui presentes para não dizerem que este Vereador é fofoqueiro de plantão e mentiroso. E para engordar o caldo, este Vereador fica abismado com um convite de licitação para ração de cachorros, como é Veterinário sabe o custo, e a Prefeitura vai comprar treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais de ração pra cachorro, mas médico Psiquiatra não pode ter. Este Vereador é Veterinário e já teve loja de ração, uma ração com vinte por cento de proteína, os preços admitidos por saco de vinte e cinco quilos custam sessenta e três reais e sessenta centavos, mas hoje uma ração com dezoito por cento de proteína custa trinta e oito reais, isso é o suficiente para manter um cão. E eles estão admitindo sessenta e três reais e sessenta centavos o saco de ração de vinte quilos com vinte por cento de proteína, pra que isso se não tem cota para remédios. Este Vereador pesquisou em três lojas de ração e não vai sair disso, em uma estava setenta reais o saco, em outra sessenta e nove e outra sessenta e sete, então na média vai ficar nisso, pode ser que alguém para ganhar a concorrência, dê um precinho um pouco menor. Este Vereador tem dois Bassett e eles comem ração com dezoito por cento de proteína, estão bonitos e saudáveis, e por que dar ração com vinte por cento de proteína para cachorros na maioria sarnentos, pesteados com doenças crônicas terminais, este Vereador sabe disso porque já trabalhou no canil da Prefeitura, noventa por cento dos cachorros que chegam lá estão em estado terminal, pra que dar ração se mais pra frente terão que sacrificar. O Vereador Élio visitou o canil e sabe disso, a maioria não tem o que fazer. Fica triste porque se vê faltando tanta coisa, como médicos Psiquiátricos, é um fato concreto, mas espera que seja revertido, porque se a Prefeita falou que não vai ter, não é este Vereador que está mentindo, então alguma coisa de errado tem. E para filhotes colocaram uma ração melhor com vinte e cinco por cento de proteína, que custa oitenta e nove reais e cinquenta centavos o saco de vinte e cinco quilos. E uma ração combate para esses cachorros já seria o suficiente para mantê-los lá enquanto estão vivendo, porque o fim deles é a eutanásia, e não adianta as Ong's dizer que não, este Vereador trabalhou lá, é um Veterinário consciente e sabe disso, só sacrificava o

bicho quando estava sofrendo e não tinha mais o que fazer. Outro assunto é que lendo o Boletim Oficial a maioria dos Diretores teve esse mês um aumento de vinte e cinco por cento de gratificações, em torno de vinte e cinco Diretores, falavam tanto do ex-prefeito Furiati que já estão chegando no mesmo nível, e esse slogan de campanha “Renova Lapa” teria que ser mudado para “Copia Lapa”, este Vereador fica indignado, porque todos os Projetos que fazem de bom para saúde é vetado, inclusive essa semana foi vetado o Projeto do Vereador Mário, que propunha prazo de trinta dias para consultas e exames de alta complexidade, fica triste por isso, então que chamassem o Vereador Mário e os demais Vereadores para entrarem num acordo colocando um limite de sessenta dias para não julgar muito da Prefeitura e ponderar, mas nem isso fizeram. Por isso este Vereador critica a Secretaria de Saúde, o que essa mulher está fazendo ai, que pegue as malas e vá embora, só veio atrapalhar a saúde da Lapa, que tragam alguém mais competente, este Vereador vai continuar criticando enquanto não melhorar, porque vetam tudo o que é de benefício, o que o Vereador propõem de bom para saúde vetam tudo. Há uns vinte dias atrás este Vereador e os Vereadores João Renato e Dirceu Rodrigues, protocolaram o Projeto Porteira Aberta em benefício de pequenos produtores, e quinze dias depois o Executivo vem com o Projeto Caminhos da Produção que é uma cópia fiel do Projeto dos Vereadores, e ainda vão cobrar para determinadas horas/máquinas, e se não sabem fazer que peguem as malas e vão embora. Não está reclamando dos Secretários que moram na Lapa, mas muitos Secretários de foram venham aqui somente pra receber, não sabem fazer alguma coisa e copiam dos Vereadores que tenham boas ideias. Mas espera que entrem num consenso, porque o Projeto dos Vereadores foi protocolado primeiro, eles que tentem melhorar ao invés de copiar. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, sobre a questão dos cães, isso é um problema muito sério em todas as cidades brasileiras e até mundiais, e dia vinte e um de novembro próximo virá na Lapa um renomado Veterinário Alexandre Biondo, que é professor da Universidade Federal do Paraná. **Com um aparte o Vereador Wilmar Horning** disse que pode ser um renomado Veterinário, mas duvida que seja melhor que este Vereador para lidar com os cachorros. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, o senhor Alexandre Biondo é uma pessoa que não agrada o Poder Público e nem as Ong's, porque ele fala aquilo que realmente deve acontecer. Mas não é somente matando qualquer animal que vai se resolver o problema, quanto mais animais forem mortos, mais as pessoas que não tem consciência vão jogar um animal na rua para ser sacrificado. Então é uma discussão muito válida que precisam ter com a população do Município, porque a responsabilidade da posse é dos proprietários, e a Prefeitura não pode servir de hotel para cães, porque quanto mais cães tiverem no canil, mais gastos terão e eles nunca estarão em boas condições, porque quanto mais se recolher cães, mais eles vão ficar estressados e morrer. O senhor Alexandre Biondo também fala que castração de cachorros na rua não é uma resolução boa, ele falou que tem uma cidade no Chile em que fazem castração há trinta anos e nunca resolveram o problema, fazem oitenta castrações por dia e nunca se resolveu. Portanto como o Vereador Wilmar Horning também é Veterinário, gostaria que estivesse presente nessa reunião para que pudesse discutir a questão dos cães de rua do Município, pois não podem ser tão radicais e nem passar a mão nas pessoas que não cuidam do próprio animal, porque tem muitas pessoas que dizem gostar do animal, mas deixam solto na rua e acabam procriando. Em Curitiba o Gustavo Fruet está tentando fazer um trabalho na questão dos cães, deixando alguns cães nos terminais, o chamado “cães comunitários” para ver se não vem mais cães, porque ao

tirar um cão da rua outro vai aparecer naquele mesmo local. Então é uma questão muito delicada que precisa ser discutida com muita seriedade sem paixões de nenhum lado. Uma solução seria multar as pessoas que abandonam os animais, mas como seria essa multa se não tem cadastro de cães. Este Vereador já está estudando um Projeto de Lei para que seja aplicada essa multa, mas é uma coisa muito complexa, porque quem vai fazer a fiscalização e como provar que tal cachorro é de tal pessoa. Por isso pede a todos os Vereadores e a comunidade, que no dia vinte e um de novembro, aqui na Câmara, às dezoito horas, se façam presentes para essa discussão e palestra do senhor Alexandre Biondo. Este Vereador faz parte da ONG-Defesa Animal, assim como a mulher do Assessor do Vereador Mário, e sabem das dificuldades, tem cães que tem salvação e outros não, mas os animais não tenham culpa dos donos que tem. Com relação aos médicos Psiquiatras, realmente vai acontecer de dois Psiquiatras irem embora, um por ter passado em primeiro lugar num concurso público em Curitiba e o outro não se recorda o motivo, mas um deles trabalha quarenta horas na Prefeitura da Lapa e é concursado, talvez se diminuíssem para vinte horas ele ficasse, mas teria que ver a questão legal se pode. Teria que ver se tem um próximo profissional a ser chamado, porque Psiquiatra é muito difícil de conseguir. Na sexta-feira estava na Conferência de Saúde na parte da tarde e participou de um dos grupos na discussão da saúde no Município da Lapa, ergueu a mão na hora, mas não deram a palavra, talvez não viram, e naquele momento queria ter falado, então vai falar agora. Naquele momento a Secretaria de Saúde falou que era contra a Educação Física nas escolas, este Vereador estava no grupo que discutiu isso, até apresentou um Projeto nesta Casa de Leis, o qual foi arquivado, para instituir a disciplina de educação física nas escolas. E gostaria de rebater o que a Secretaria falou, de que era contra, mas este Vereador defende que a criança tem que brincar, correr e pular, e é favorável a educação física nas escolas, o educador físico no ensino fundamental é necessário para passar noções de coordenação motora e até de esportes, porque a criança vai para o ensino de sexto a nono ano sem ter noção nenhuma do que é um esporte. E hoje as crianças estão trocando a prática esportiva por tablets, telefones celulares, bebidas e drogas, na época deste Vereador trocavam a paquera com as meninas por bola, então isso acontece porque eles não tenham essa orientação no ensino inicial, por isso este Vereador é contrário ao que disse a Secretaria de Saúde, de ser contra a disciplina de educação física nas escolas. Não pode ser rigoroso, mas noções de esportes tem que ter, e também espera reapresentar esse Projeto aqui nesta Casa, sabe que é difícil a contratação de mais profissionais, mas isso pode ser discutido na Secretaria de Educação, porque hoje é visto crianças e adolescentes sem nenhuma coordenação motora, não conseguem nem jogar uma pedra porque não sabem como fazer. Tenham que ter isso como responsabilidade porque estão criando os atletas de amanhã e poucas pessoas estão tendo a oportunidade de fazer e praticar esportes porque não tem isso na infância. Este Vereador tenta ensinar a própria filha a praticar esportes como o vôlei e basquete, isso é uma questão que deve ser discutida na saúde e na educação. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que, gostaria de agradecer os atendimentos do Executivo para com este Vereador, e ano passado quando passou por esta Casa de Leis independente se o Prefeito era da oposição ou da situação, sempre agradeceu pelo que fazia, mas se não fizer também leva. Também deixa aqui os agradecimentos a Prefeita Municipal por atender o Requerimento deste Vereador e designar um médico para as comunidades do Mato Preto e Campina dos Dias. O interior da Lapa é muito grande e necessita muito mais do apoio a saúde do que em

estradas, enfim, o povo precisa dos dois, saúde e estradas. Reforça mais uma vez a grande necessidade do atendimento médico no interior, e por que uma pessoa que vai apenas renovar uma receita no Posto de Saúde precisa vir as três horas da manhã e ficar na fila para pegar uma senha, isso é duro para o povo do interior, e de repente com aquela senha apenas para renovar uma receita, acaba tirando outra pessoa de uma consulta necessária. E conversando com algumas enfermeiras, poderia ter uma pessoa responsável para perguntar o que as pessoas precisam, ainda nas filas, ou seja, orientando-as. Este Vereador já pegou uma senha às quatro horas da manhã para ser atendido uma e meia da tarde, então muita coisa tem que melhorar na saúde, um exemplo é ter uma pessoa autorizada para prescrever receitas e o médico só carimbava, não atrapalharia as consultas necessárias. Espera que o Executivo cumpra as melhorias prometidas na saúde, e sempre terá o apoio deste Vereador. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, faz uso da palavra para agradecer a três pessoas, primeiro a senhora Pamela da área da saúde, por disponibilizar uma ambulância em um evento realizado no Parque de Exposições da Lapa, onde havia uma grande quantidade de crianças, ficou contente pela forma que ela atendeu. Para confirmar este Vereador resolveu ir lá, ai vem o segundo agradecimento que é ao senhor Luiz que cuida do Parque de Exposições, fizeram uma entrada do lado alargando toda a marginal e empedraram, ficou um serviço excelente. E o terceiro agradecimento é ao Presidente João Carlos Leonardi Filho, pela ajuda que deu ao antigo CTG Mate Amargo, ao qual este Vereador faz parte, bem como os irmãos e amigos, e pediram para agradecê-lo por essa ajuda. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que aquela marginal agora está sendo usada por empresas como a Master Grãos, Canela e Bosch, ao invés dos caminhões saírem direto na BR peggam essa marginal e saem em frente a Dagranja, evitando acidentes e melhorando o tráfego. Passou-se para as **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Wilmar Horning. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, sobre o que o Vereador Élio falou, este Vereador não quis ser deselegante, mas na prática, como veterinário, sabe melhor que o senhor Alexandre Biondo, de dizer se um cachorro tem condições de se recuperar ou não, mas na teoria com certeza como professor universitário, não tem nem o que discutir. A respeito da Secretaria de Saúde, ela deve pensar que educação física deve fazer mal pra saúde, por isso ela não concorda com o Projeto do Vereador Élio, como já falou é a incompetência plena. Também gostaria de fazer um alerta a Prefeitura sobre essa pesquisa que fez em casas de rações, um dos proprietários alegou que não vai participar da licitação porque tem um dinheiro a receber da Prefeitura a mais de dois meses e não consegue receber, isso fica feio para a Prefeitura e até para o Vereador. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de novembro de dois mil e treze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Dirceu Rodrigues Ferreira

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar C. Favaro Purga

Wilmar José Horning

.....